

## PORTARIA Nº 742, de 12 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, constante no Processo SEI nº. 072.9523.2024.0040535-58,

### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS INSCRIÇÕES** para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (PPGEF - UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 298/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/10/2024.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 3.1.1, 3.1.2, 3.4.1, 4.1.1.2, 4.1.2.2, 9.1, paragrafo II do subitem 4.1.3 e o item 6 (DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO), que passam a vigorar conforme abaixo:

**“3.1.1. O período de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC, em nível de Mestrado Acadêmico, ocorrerá das 00h01min do dia 13 de outubro de 2024 até às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF) e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail da secretaria do PPGEF UESB/UESC ([ppgefuesbuesc@gmail.com](mailto:ppgefuesbuesc@gmail.com)), através do envio do Formulário de Inscrição (Anexo II deste Edital) disponível no site do PPGEF (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato, exclusivamente no formato: “NOME DO CANDIDATO – Mestrado PPGEF - UESB/UESC 2025”.**”

**“3.1.2. Serão indeferidas as inscrições enviadas para o e-mail do PPGEF UESB/UESC após as 23:59 horas do dia 04 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.”**

**“3.4.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado a partir do dia 07/12/2024, na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e nos murais do PPGEF. Não serão fornecidas informações parciais por meio telefônico, e-mail ou qualquer outro contato junto às Secretarias do Programa. Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas, exclusivamente, na página oficial e nos Murais do Programa.”**

**“4.1.1.2. A relação dos aprovados na etapa de Análise do Currículo será publicada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) a partir do dia 13 de dezembro de 2024.”**

**“4.1.2.2. A relação dos aprovados na etapa de Análise do projeto preliminar da dissertação será publicada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.”**

### **“4.1.3. DA ENTREVISTA**

[...]

**II. será realizada de forma remota via plataforma do Google Meet, com duração de até 20 minutos e será realizada entre os dias 14 e 20/02/2025, com data e horário a serem**

divulgados no site do Programa, conforme o cronograma do processo de seleção; [...]”

#### “6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo será encaminhada pela Coordenação do PPGEF à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para homologação do Reitor de cada Universidade e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), a partir do dia 24/02/2025. O resultado final somente terá validade após homologação e publicação pela Reitoria.”

#### “9.1. Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

DATAS	FASES
13/10 a 04/12/2024	Inscrições
07/12/2024	Homologação das inscrições
13/12/2024	Resultado da Análise do currículo (1ª Etapa)
17/12/2024	Resultados após recurso (1ª Etapa)
16 a 20/12/2024	Prazo para análises projetos
03/02/2025	Resultado da Análise do projeto preliminar da dissertação (2ª etapa)
10/02/2025	Resultado após recurso (2ª Etapa)
14 a 20/02/2025	Realização das Entrevistas (3ª Etapa)
24/02/2025	Divulgação do resultado final do processo seletivo
A partir do dia 27 de fevereiro 2025	Resultado final após avaliação de recurso
A partir de março de 2025	Período para a realização das bancas de verificação complementar de heteroidentificação à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) inscritos via reserva de vagas.
Março de 2025	Início das atividades letivas”

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 298/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 12/11/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00102506362** e o código CRC **8C64ADAC**.